



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

Ano II - Edição nº 00188 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jussiape publica**



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
994CA7ED9B2FA7F267B18531EC12438A

# Prefeitura Municipal de Jussiape

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 16/2026 “DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE CARAGUATAI, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2025 E Nº016/2025; EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2026, Nº025/2026, Nº027/2026, Nº028/2026, Nº029/2026, Nº030/2026, Nº031/2026.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO
- CONTRATOS
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2026.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 16/2026

*“Dispõe sobre a antecipação da feira livre no Distrito de Caraguatai, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

Considerando os tradicionais festejos de carnaval no Distrito de Caraguatai,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo antecipada a feira livre do Distrito de Caraguatai do dia 15/02 (domingo) para o dia 13/02 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 09 de fevereiro de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 114/2025.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 114/2025**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE** e **CB CONSTRUÇÕES LTDA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º José Santos Luz e **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.387.181/0001-75, sede Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Edifício Empresarial Alto do Parque, Sala 903, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-494, representada pelo Sr.º ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, nascido em 24/09/1989, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 035.272.745-45, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão 1695, apto. 2301, Norte, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP 40295-010, celebram o 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 114/2025, assinado em 04 de agosto de 2025, para Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

2.1. O contrato Nº114/2025, que ora se adita terá vigência até 04/02/2026, preservando-se integralmente as demais disposições contratuais;

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

E, por estarem em acordo, os contratantes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Jussiape, Bahia, 04 de novembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
José Santos Luz

**CB CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 40.387.181/0001-75

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Termo Aditivo



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 114/2025.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 114/2025**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ** e **CB CONSTRUÇÕES LTDA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º José Santos Luz e **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.387.181/0001-75, sede Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Edifício Empresarial Alto do Parque, Sala 903, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-494, representada pelo Sr.º ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, nascido em 24/09/1989, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 035.272.745-45, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão 1695, apto. 2301, Norte, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP 40295-010, celebram o 2º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 114/2025, assinado em 04 de agosto de 2025, para Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

2.1. O contrato Nº114/2025, que ora se adita terá vigência até 04/05/2026, preservando-se integralmente as demais disposições contratuais;

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

E, por estarem em acordo, os contratantes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Jussiape, Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
José Santos Luz

**CB CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 40.387.181/0001-75

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 016/2025.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 016/2025**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE** e **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ° José Santos Luz e **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.505.074/0001-91, com sede na Rua Minas Gerais,229, Ed. Minas Trade, Sala 302, Pituba Salvador, Bahia, representada pelo Sr. Marcelo Pereira Rodrigues, CPF Nº 505.984.305-04, residente e domiciliado na Av. Manoel Dias da Silva, 1159, Ed. Veleiro, Apto 201, Pituba, Salvador, Bahia, Cep: 41830-070, celebram o 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 016/2025, assinado em 31 de janeiro de 2025, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO AMBIENTE EM NUVEM DATA CENTER EXTERNO, COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, E QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLE EM UM MESMO AMBIENTE VIRTUAL.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

2.1. O contrato Nº016/2025, que ora se adita terá vigência até 31/01/2027, preservando-se integralmente as demais disposições contratuais;

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por estarem em acordo, os contratantes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Jussiape, Bahia, 30 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**

José Santos Luz

**SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ 08.505.074/0001-91

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**CONTRATO Nº 028/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos com a banda 99 NO BEAT, para realização de show musical no Carnaval de Caraguataí.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

**CONTRATADA:** ALTO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ 62.144.854/0001-07, com sede na RUA EUGÊNIO TEIXEIRA LEAL, 230, ALAMEDA MALL; SALA 17, GÓES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45.605-390.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 1 (um) mês.

Jussiape, 02 de fevereiro de 2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.10.2 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0076.2048 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**CONTRATO Nº 029/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos com a banda A TARRAXADA, para realização de show musical no Carnaval de Caraguataí.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

**CONTRATADA:** COUTOPLAY RECORDS LTDA, inscrita no CNPJ 51.822.579/0001-09, com sede na DOIS, 08, JARDIM PRIMAVERA, ITABUNA, BA, CEP 45.608-836.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 1 (um) mês.

Jussiape, 02 de fevereiro de 2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.10.2 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0076.2048 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**CONTRATO Nº 024/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos com o cantor CRIS PIMENTA, para realização de show musical no Carnaval de Caraguataí.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

**CONTRATADA:** ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.025.213/0001-42, com sede na Pc. Nelson Lula, 306, Centro de Brumado Bahia, cep 46.100-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 1 (um) mês.

Jussiape, 02 de fevereiro de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
UNIDADE: 00.10.2 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
ATIVIDADE: 13.392.0076.2048 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**CONTRATO Nº 031/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos com a banda FORRÓ LIKE, para realização de show musical no Carnaval de Caraguataí.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

**CONTRATADA:** CLEIDIMAGNO SILVA PRADO, inscrita no CNPJ 50.682.291/0001-13, com sede Rua Joao Hipólito Filho, nº51, centro, Abaíra, Bahia, cep: 46.690-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**VIGÊNCIA:** 1 (um) mês.

Jussiape, 02 de fevereiro de 2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.10.2 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0076.2048 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**CONTRATO Nº 030/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos com o cantor RENAM MOREIRA, para realização de show musical no Carnaval de Caraguataí.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

**CONTRATADA:** RENAM DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CNPJ 46.474.190/0001-80, com sede na Praça Francisco Pereira, 05, Sala, Centro, Abaíra, Bahia, CEP:46.690-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 1 (um) mês.

Jussiape, 02 de fevereiro de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
UNIDADE: 00.10.2 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
ATIVIDADE: 13.392.0076.2048 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**CONTRATO Nº 025/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos com a banda SOM DO POVO, para realização de show musical no Carnaval de Caraguataí.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

**CONTRATADA:** JP SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 57.223.499/0001-13, com sede na Tv. Professor Santana, s/n, Andar 02, centro, Caetite, Bahia, CEP: 46.400-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 1 (um) mês.

Jussiape, 02 de fevereiro de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
UNIDADE: 00.10.2 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
ATIVIDADE: 13.392.0076.2048 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**CONTRATO Nº 027/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2026**

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos com a banda TURMA DO CANGACEIRO, para realização de show musical no Carnaval de Caraguataí.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

**CONTRATADA:** W.A PRODUTORA ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 57.471.238/0001-12, ENDEREÇO: AV. MARIA DE LURDES MACHADO VIANA, 263 CEP 46.114-694, BRUMADO/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 1 (um) mês.

Jussiape, 02 de fevereiro de 2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.10.2 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0076.2048 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAIS TRADICIONAIS E CÍVICO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**José Santos Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 014/2026

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE-BA, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRANSLADO) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA-SOCIAL DE JUSSIAPE/BA. Eventuais interessados podem solicitar o termo de referência e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 12/02/2026. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail [licitacaopmju@gmail.com](mailto:licitacaopmju@gmail.com). Jussiape-BA 09 de fevereiro de 2026/ Saionara Silva Teixeira/Agente de Contratação.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026

Contrato Nº 048/2026. Contratante: Município de Jussiape. Contratado: LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria, Consultoria e Auditoria Tributária, relacionados aos tributos de competência do Município, objetivando o incremento das receitas próprias municipais, através do gerenciamento e acompanhamento das receitas próprias. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III. Data Assinatura: 05/02/2026. Vigência: 11 (onze) meses. José Santos Luz. Prefeito